



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 4.452, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE**  
**DE R\$ 3.354.329,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.235, de 30 de novembro de 2016,

**D E C R E T A :**

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R\$ 3.354.329,00 (Três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

**09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030100262.042-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado – FMS:

3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 93.288,00

1030100262.043-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União – FMS:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$ 16.000,00

1030100262.044-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 560.000,00

1030100292.048-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União - SIA SUS:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 52.000,00

1030100302.049-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União – CEREST:

3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 62.800,00

1030200282.052-Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.144.541,00

**10-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA**

**01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824400322.057-Serviços da Proteção Social Básica:

3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 23.000,00

4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 218.200,00

0824400322.058-Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

3390.14.00.00.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

0824400322.060-Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único-IGD-PBF:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 59.500,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO	
1230600412.073-Alimentação Escolar Mais Educação:	
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$	4.000,00
1236100382.078-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE:	
3390.14.00.00.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$	10.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	16.000,00
1236500372.089-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-MDE:	
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$	45.000,00
02-ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL	
1236300432.094-Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural:	
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	1.000,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO	
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1545200442.099-Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários:	
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R\$	28.000,00
13-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1854100482.112-Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente:	
3390.33.00.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	3.000,00
16-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2884600582.134-Restituições de Convênios:	
4420.93.00.00.00-Indenizações e Restituições.....R\$	5.000,00
T O T A L.....R\$ 3.354.329,00	

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas específicas:

FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social – 1004.....R\$	2.200,00
PAC 1-Piso de Alta Complexidade 1 – 1102.....R\$	10.000,00
IGD-PBF-Índice Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família – 1114..R\$	59.500,00
PBF-Piso Básico Fixo – 1137.....R\$	23.000,00
PFMC-MSE – 1205.....R\$	3.000,00
Revitalização área lazer com Implant. Acad. Contr.-805.142/2014 – 1229..R\$	5.000,00
Rede de Serviços de Proteção Social Básica Conv. 827838/2016 – 1232....R\$	103.361,00
Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro – União – 4590.....R\$	52.000,00
Centro de Referência em Saúde do Trab. - Média e Alta Complex. - 4630..R\$	
62.800,00	

b) Excesso de Arrecadação, verificada pela tendência do exercício, conforme § 3º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte conta específica:

Saúde Para Todos - PSF - Programa Saúde da Família – Estado - 4090.....R\$	93.288,00
Monitoramento da Situação Nutricional – 4960.....R\$	16.000,00

c) Reduções de dotações orçamentárias:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO  
PARTICIPATIVO

01-COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

0412100042.010-Orçamento Participativo:

4450.42.00.00.00-Auxílios.....	R\$	200.000,00
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....	R\$	60.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

1339200242.032-Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais:

3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	52.300,00
3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....	R\$	55.000,00

03-CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS – CEU

1339200242.038-Manutenção do Centro de Artes e Esporte Unificados – CEU:

3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	45.000,00
---	-----	-----------

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100262.044-Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:

3190.04.00.00.00-Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	60.000,00
1030200282.052-Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha:		
3370.41.00.00.00-Contribuições.....	R\$	1.559.741,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0412200322.055-Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas:

4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....	R\$	23.639,00
0824400322.057-Serviços da Proteção Social Básica:		
4450.42.00.00.00-Auxílios.....	R\$	29.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

1230600412.070-Alimentação Escolar Creche:

3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
1236100382.078-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE:		
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....	R\$	71.000,00

02-ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

1236300432.094-Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural:

3190.04.00.00.00-Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	1.000,00
---	-----	----------

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1545200442.099-Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários:

4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....	R\$	28.000,00
---	-----	-----------

13-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1854100482.112-Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$	3.000,00
15-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
0413100562.124-Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social:		
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$	232.500,00
16-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
9999999992.138-Reserva de Contingência:		
9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência.....	R\$	<u>500.000,00</u>
T O T A L.....	R\$	3.354.329,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 07 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

ROBERTO DIONISIO FABIANI  
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

VALDIR FARINA  
Secretário Municipal de Administração